



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4089, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
24/02/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

**“Retifica o Decreto nº 4063/2023
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,**

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 1º - É designado, a partir de 17 de fevereiro de 2023, o servidor
comissionado **LUIZ FERNANDO SANTIAGO LIMA**, para responder interinamente a
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de
17 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2023, em decorrência de gozo de férias da atual
chefia.

Leia-se:

Art. 1º - É designado, a partir de 17 de fevereiro de 2023, o servidor
comissionado **LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA**, para responder interinamente a
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de
06 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, em decorrência de atestado médico e gozo
de férias da atual chefia.

Parágrafo único – Os demais artigos não se alteram.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
DE 2023.**


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL

Quadra 33 Lote 24 – Santo Antônio do Descoberto – Goiás
E-mail: drhsad@hotmail.com